

DiárioOficial

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Segunda-feira, 05 de junho de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 05 de junho de 2023.





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.273 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a designação de representante dos Técnicos Administrativos da Rede Pública Municipal de Nova Iguaçu no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica designado o seguinte membro representante dos Técnicos Administrativos da Rede Pública Municipal de Nova Iguaçu para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, com mandato de 01/01/2023 a 31/12/2026.

Representante dos Técnicos Administrativos da Rede Pública Municipal de Nova Iguaçu

Suplente: Maria Rita dos Santos Grave

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 03484/2023